

FICHA DE CADASTRO - EQUIPAMENTO

Item 8.3.1 - Normas de Utilização dos Serviços de Tecnologia da Informação
Decreto nº 5.617 de 16 Dez 2011 publicado no DOM nº 326 de 23 Dez 2011

USO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E ACESSO À REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA

CADASTRO EQUIPAMENTO	
Secretaria/Órgão/Setor: _____	
IP e/ou MAC: _____	Nome Rede: _____
RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO	
Nome Servidor(a): _____	
Vínculo com a Prefeitura: () Funcionário () Comissionado () Estagiário () outro: _____	
Doc Identificação (Matrícula ou R.G.) _____	Setor: _____
Endereço: _____ Nº _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Telefones: Residencial: _____	Funcional: _____ Celular: _____
Nome pretendido para conta (username): _____	
Tipo de acesso: () Normal () Avançado () Especial _____	
Data do término da validade (definida pelo responsável autorização da conta): ____/____/____.	
REQUISIÇÃO/LIBERAÇÃO	
Requisitada por (Chefia) Nome: _____	Ass: _____ Em: ____/____/____
Liberado por: Nome: _____	Ass: _____ Em: ____/____/____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser responsável pela utilização do equipamento acima, sendo conhecedor(a) das determinações contidas nas NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NUSTI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM http://www.parnamirim.rn.gov.br/_private/upload/leis_codigos/0/91.pdf

Comprometo-me a respeitar as normas constantes do referido documento, assumindo as conseqüências administrativas, cíveis e penais, decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas e equipamentos. Comprometo-me, ainda, a aceitar eventuais alterações e regulamentações futuras, assim como de comunicar meu desligamento da Prefeitura, a qualquer título, para a regularização da conta abaixo.

Login		Senha inicial	
-------	--	---------------	--

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Parnamirim/RN, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Responsável Equipamento

✕

Login		Senha inicial	
-------	--	---------------	--

O usuário deverá trocar a senha inicial no primeiro login (mínimo de 6 dígitos - letras e números) conforme Item 8.3 Pag 12 - NUSTI.